

# TJ-MA abre inscrições para vaga no TRE destinada a advogadas

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou o Edital [EDT-IMJTRE-GP – 2025](#) para inscrição de advogadas ao cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do estado. O presidente do TJ-MA, desembargador Froz Sobrinho, assinou o documento levando em conta o critério de paridade de gênero e com vaga destinada exclusivamente a mulheres. A inscrição para as interessadas em compor a lista tríplice para a vaga deve ser feita no prazo improrrogável de cinco dias úteis, a partir da publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

A vaga, para mandato de dois anos, será aberta em decorrência do encerramento do biênio do membro substituto da corte eleitoral, Antônio Pontes de Aguiar Filho, previsto para o dia 13 de julho. O edital foi assinado em conformidade com a [Resolução 23.746](#), de 11 de março de 2025, do [Tribunal Superior Eleitoral](#).

A resolução alterou outra norma, de 2017, para incluir a promoção de mulheres nos cargos de magistradas e magistrados dos Tribunais Regionais Eleitorais preenchidos por advogadas e advogados.

## Inscrições

O pedido de inscrição deverá ser feito por meio do e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), até as 18h do último dia do prazo de inscrição, devendo a solicitante apresentar os seguintes documentos, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 112, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:



*Certidão atualizada da seção da Ordem dos Advogados do Brasil em que a advogada estiver inscrita, com indicação da data de inscrição definitiva, da ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;*

*Certidão atualizada das Justiças Federal, estadual ou do Distrito Federal e Eleitoral, esta última quanto à quitação, crimes eleitorais e filiação partidária;*

*Documentos comprobatórios do exercício da advocacia;*

*Curriculum Vitae.*

Na data de sua indicação, a advogada deverá estar no exercício da advocacia e possuir dez anos, consecutivos ou não, de prática profissional. A candidata será pessoal e exclusivamente responsável pelas informações constantes no pedido de inscrição, devendo consignar, no ato de sua inscrição, eventual parentesco com membro do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Não serão admitidos pedidos de inscrição por meios diferentes, tais como contato telefônico e fax. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MA.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-30/tj-ma-abre-inscricoes-para-vaga-no-tre-destinada-a-advogadas-3/>